



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO nº 002/2019

RECEBIDO
01/04/19
[Signature]

Exmo. Sr. Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real/BA

O Vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 124 inciso III e no artigo 156, caput, do Regimento Interno,

“art. 124 – É assegurado ao vereador:

[...]

III – apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvado as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo ou da Mesa da Câmara;

[...]

art. 156 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador, através da Câmara, sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.”

bem como no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal – *“art. 30 – Compete aos Municípios: (EC nº 53/2006) I – legislar sobre assuntos de interesse local;”* – propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, conforme solicitação de moradores através de abaixo assinado, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as seguintes providências:

Implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Buriil.

Face ao exposto, e contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, **REQUER** que se oficie ao senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, objetivando que o mesmo adote medidas cabíveis no sentido do que acima foi mencionado.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

LEITURA
EM: 13/04/2019
[Signature]

Manoel Franco de Oliveira
MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
Vereador
- PMN -

APROVAÇÃO
EM: 01/04/2019
[Signature]